

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 996/GR/UFFS/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR nula a Portaria de Pessoal nº 985/GR/UFFS/2023, de 9 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 10 de outubro de 2023, seção 2, página 28, que retifica a Portaria de Pessoal nº 951/GR/UFFS/2023, que concede vacância ao cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor